



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.086

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terreno que consta pertencer a **JOSÉ NASSIF MOKARZEL**, que apresenta as seguintes características, medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

Local: Avenida Luiz Pilla – Fazenda Santa Bárbara – Distrito de Martim Francisco, Mogi Mirim-SP.

Proprietário: José Nassif Mocarzel

INCRA: 619.051.004.820-8

Transcrição: 49.412

Inicia junto ao marco M-01, situado no alinhamento da Avenida Luiz Pilla, com coordenadas UTM Este (X) 298.637,1079 e Norte (Y) 7.508.390,0535; segue até o vértice M-02 no azimute 326°15'03", em uma distância de 35,00 metros, confrontando com a Avenida Luiz Pilla; defletindo à direita segue até o vértice M-03 no azimute 56°13'37", em uma distância de 20,00 metros, confrontando com área remanescente do imóvel; defletindo à direita segue até o vértice M-04 no azimute 146°13'37", em uma distância de 17,94 metros, confrontando com área remanescente do imóvel; defletindo à direita segue até o vértice M-01 (início da descrição), no azimute 195°58'27", na extensão de 26,39 metros, confrontando com o Córrego Guatimazinho, encerrando a descrição e fechando um perímetro de 99,33 metros e uma área total de 530,64 metros quadrados.

Art. 2º A área expropriada será utilizada para a implantação de Estação Elevatória de Esgotos no Distrito de Martim Francisco.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), suplementadas se necessário.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

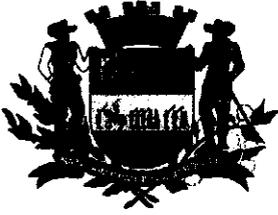
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de março de 2020.

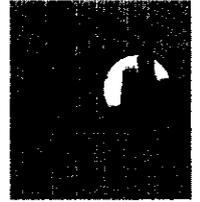
REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8086
FOI PUBLICADA(O) em 07/03/20
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
JORNAL Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Secretaria de Planejamento Urbano



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Declaração de Utilidade Pública

Local: Av. Luiz Pilla, s/n – Distrito de Martim Francisco, Mogi Mirim, SP

INCRA: 619.051.004.820-8

Transcrição: 49.412 do CRI de Mogi Mirim, SP

Proprietário: JOSÉ NASSIF MOKARSEL

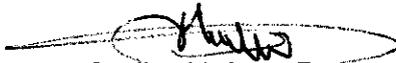
CPF: 014.451.628-49

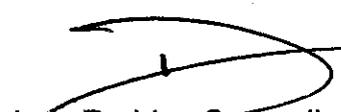
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – X

Uma Gleba de terras sem infraestrutura inserida na Transcrição nº 49.412 do CRI de Mogi Mirim, SP, localizada no Distrito de Martim Francisco, neste município, defronte para a Avenida Luiz Pilla, e cuja descrição se inicia no marco **M-01** assinalado em planta anexa, como segue:

O imóvel inicia junto ao marco **M-01**, situado no alinhamento da Avenida Luiz Pilla, com coordenadas **U T M Este (X) 298.637,1079** e **Norte (Y) 7.508.390,0535**; segue até o vértice **M-02** no azimute **326°15'03"**, em uma distância de **35,00 m**, confrontando com a Avenida Luiz Pilla; defletindo à direita segue até o vértice **M-03** no azimute **56°13'37"**, em uma distância de **20,00 m**, confrontando com a área remanescente do imóvel; defletindo à direita segue até o vértice **M-04** no azimute **146°13'37"**, em uma distância de **17,94 m**, confrontando com a área remanescente do imóvel; defletindo à direita segue até o vértice **M-01**, (início da descrição), no azimute de **195°58'27"**, na extensão de **26,39 m**, confrontando com o córrego Guatimazinho, encerrando a descrição e fechando um perímetro de **99,33 metros** e área total de **530,64 metros quadrados**.

Mogi Mirim, 02 de março de 2020.


Carlos Nelson Bueno
Prefeito Municipal


Luiz Rodrigo Sernaglia
Presidente - SAAE


Eng. Luiz Manoel Furigo
Diretor em Gestão de Esgotos e Resíduos
CREA 5060196965


Eng. Paulo Roberto Silva Junior
Diretor em Gestão de Água e Recursos Hídricos
CREA 5062543506

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Comarca de MOGI MIRIM - SP**

Walter Marques - Oficial

☒ Rua Dr. Ulhôa Cintra, 814, Centro - CEP 13.800.061 - Mogi Mirim - SP - ☎ (0xx19) 3862.2130 - 3862.2280

C E R T I D ã O

SELMA CRISTINA DIAS DE ANDRADE, Escrevente Autorizada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Mogi Mirim Estado de São Paulo.

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Oficial de Registro a seu cargo os livros de transcrição das transmissões, deles, no de nº **3-AV, fls. 148**, sob número de ordem: **49.412**, verificou constar em data de 17 de Janeiro de 1970, a transcrição da escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião de Nova Veneza, comarca de Sumaré, em data de 18 de Setembro de 1969, pelo valor de Ncr\$50,00 (cinquenta cruzeiros novos), Clovis de Rosis, pela qual, **JEAN NASSIF MOKARZEL e JOSÉ NASSIF MOKARZEL**, casados, proprietários, residentes em Campinas, adquiriram por compra de Elizeu Setin e s/mr. Rosa Del Passo Setin, proprietários, residentes neste município, **UMA PEQUENA GLEBA DE TERRAS, no imóvel denominado Santa Barbara, neste município**, com a área de trinta ares e vinte e cinco centiares (0,30,25 ha.) mais ou menos, sendo parte em brejo, sem benfeitorias, confrontando em sua integridade na frente com a estrada de Martim Francisco, de um lado com a estrada d'os Palhares, de outro lado com terras de Sabadino Pilla e nos fundos com herdeiros de Alvinho Fernandes de Barros. Cadastrado no IBRA sob nº 41 12 010 501 65, modulo 30, nº de módulos 0,02, fração mínima de parcelamento 0,30, minifúndio. Transcrição anterior nº 49.411, fls. 148, Lº 3-AV. O referido é verdade. Dá fé. Mogi Mirim, vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte (2020). A Escrevente *SELMA CRISTINA DIAS DE ANDRADE* (Selma Cristina Dias de Andrade).

Ao Oficial...: R\$ 32,97
Ao Estado....: R\$ 0,00
Ao Ipesp.....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Ao Município.: R\$ 0,99
Ao Min. Púb...: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 33,96

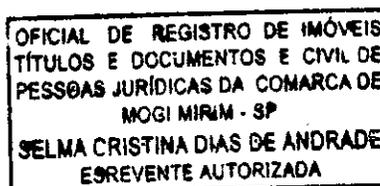
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
(NSCGJSP, XIV, 15, "c")



SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

1202203C3000000011762420X

Para verificar autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.



Oficial de Registro de Imóveis e Aresos

12022-0-195001-210000-1119